

Rosely Crozara

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Texto:

Senhores,

Boa tarde!

Solicitamos esclarecimento acerca dos itens/subitens apontados abaixo, constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO 19 / 2020 - Câmara Municipal de Belo Horizonte.

6.1.1. Ponto de Acesso Indoor

6.1.1.14. No modo de funcionamento auto-gerenciável, deve disponibilizar na interface gráfica informações de usuários conectados, qualidade de sinal e tráfego de dados na rede.

[Questionamento]

Para permitir a ampla participação dos fabricantes entendemos que se houver a disponibilização da interface gráfica com informações de usuários conectados, qualidade de sinal e tráfego de dados na rede através de licença de software de gerenciamento inclusa na solução, estaremos atendendo plenamente o item. ***Estamos corretos em nosso entendimento?***

6.1.1.47.1. Serviços de rede (exemplo: permitir criar restrição - bloqueio - de tráfego, por SSID, para qualquer destino, exceto para domínios de sites específicos);

[Questionamento]

Uma vez que a solução permita restringir/bloquear o tráfego dos dispositivos por SSID através de políticas definidas em perfis de acesso, entendemos que estamos atendendo plenamente o item. ***Estamos corretos em nosso entendimento?***

6.1.2. Licença de Software para Ponto de Acesso

6.1.2.1.1. disponibilizar performance; análise de tráfego por hora, diário, semanal, anual por usuário, por tipo de dispositivo, por destinos, por aplicações; alertas; deve permitir a organização de access points por grupos; deve permitir o upload de plantas para visualização do alcance útil de cada AP ?mapa de calor?, etc;

[Questionamento]

Para garantir a utilização de especificações técnicas suportadas pela ampla maioria dos fabricantes no mercado e, portanto, permitindo maior competitividade para o edital e redução para o erário, entendemos que somente a disponibilização de informações por período anual e por destinos poderá ser considerada desejável e não obrigatória. ***Estamos corretos em nosso entendimento?***

6.1.2.1.7. possuir capacidade de geração de relatórios contendo listagem de clientes Wireless, listagem de APs, informações de configuração dos controladores WLAN, utilização da rede e detalhes dos APs não autorizados (rogues) detectados;

[Questionamento]

Uma vez que na solução é permitida a utilização de controlador através dos pontos de acesso (controlador virtual), entendemos que somente as informações de configuração dos controladores WLAN poderão ser consideradas desejáveis e não obrigatórias. ***Estamos corretos em nosso entendimento?***

6.1.2.1.9. possibilitar a importação de plantas baixas nos formatos gráficos (CAD, dwg, jpg, gif e png);

[Questionamento]

Para permitir a ampla participação dos fabricantes entendemos que a importação em JPG e PNG já atenderá plenamente o item, pois qualquer um dos formatos citados permitirá a visualização de plantas baixas. ***Estamos corretos em nosso entendimento?***

6.1.2.1.11. possuir capacidade de configuração gráfica completa do Controlador WLAN e respectivos APs;

[Questionamento]

Uma vez que é permitida a utilização de controlador através dos pontos de acesso (controlador virtual), entendemos que a capacidade de configuração dos controladores WLAN poderá ser considerada desejável e não obrigatória. ***Estamos corretos em nosso entendimento?***

Certos de um breve retorno, desde já agradecemos.

Atenciosamente

Licitação Relacionada:

Aquisição de dispositivos de conectividade de rede (ponto de acesso indoor), incluindo o fornecimento de licença de software

Resposta:

Prezada licitante,

agradecemos seu contato. Abaixo seguem seus questionamentos seguidos de nossas respostas:

6.1.1.14. No modo de funcionamento auto-gerenciável, deve disponibilizar na interface gráfica informações de usuários conectados, qualidade de sinal e tráfego de dados na rede.

[Questionamento]

Para permitir a ampla participação dos fabricantes entendemos que se houver a disponibilização da interface gráfica com informações de usuários conectados, qualidade de sinal e tráfego de dados na rede através de licença de software de gerenciamento inclusa na solução, estaremos atendendo plenamente o item. ***Estamos corretos em nosso entendimento?***

RESPOSTA

O ponto de Acesso Indoor ,quando configurado no modo auto-gerenciável, deve disponibilizar na sua própria interface gráfica informações de usuários conectados, qualidade de sinal e tráfego de dados na rede (conforme

6.1.1.47.1. Serviços de rede (exemplo: permitir criar restrição - bloqueio - de tráfego, por SSID, para qualquer destino, exceto para domínios de sites específicos);

[Questionamento]

Uma vez que a solução permita restringir/bloquear o tráfego dos dispositivos por SSID através de políticas definidas em perfis de acesso, entendemos que estamos atendendo plenamente o item. ***Estamos corretos em nosso entendimento?***

RESPOSTA

O ponto de Acesso Indoor deve permitir criar restrição ? bloqueio ? de tráfego, por SSID (conforme item 6.1.1.47.1 do edital).

6.1.2. Licença de Software para Ponto de Acesso

6.1.2.1.1. disponibilizar performance; análise de tráfego por hora, diário, semanal, anual por usuário, por tipo de dispositivo, por destinos, por aplicações; alertas; deve permitir a organização de access points por grupos; deve permitir o upload de plantas para visualização do alcance útil de cada AP ?mapa de calor?, etc;

[Questionamento]

Para garantir a utilização de especificações técnicas suportadas pela ampla maioria dos fabricantes no mercado e, portanto, permitindo maior competitividade para o edital e redução para o erário, entendemos que somente a disponibilização de informações por período anual e por destinos poderá ser considerada desejável e não obrigatória.

Estamos corretos em nosso entendimento?

RESPOSTA

A solução deve atender integralmente ao item 6.1.2.1.1.

6.1.2.1.7. possuir capacidade de geração de relatórios contendo listagem de clientes Wireless, listagem de APs, informações de configuração dos controladores WLAN, utilização da rede e detalhes dos APs não autorizados (rogues) detectados;

[Questionamento]

Uma vez que na solução é permitida a utilização de controlador através dos pontos de acesso (controlador virtual), entendemos que somente as informações de configuração dos controladores WLAN poderão ser consideradas desejáveis e não obrigatórias. ***Estamos corretos em nosso entendimento?***

RESPOSTA

A solução deve atender integralmente ao item 6.1.2.1.7 do edital.

6.1.2.1.9. possibilitar a importação de plantas baixas nos formatos gráficos (CAD, dwg, jpg, gif e png);

[Questionamento]

Para permitir a ampla participação dos fabricantes entendemos que a importação em JPG e PNG já atenderá plenamente o item, pois qualquer um dos formatos citados permitirá a visualização de plantas baixas. ***Estamos corretos em nosso entendimento?***

RESPOSTA

A solução deve atender integralmente ao item 6.1.2.1.9 do edital.

6.1.2.1.11. possuir capacidade de configuração gráfica completa do Controlador WLAN e respectivos APs;

[Questionamento]

Uma vez que é permitida a utilização de controlador através dos pontos de acesso (controlador virtual), entendemos que a capacidade de configuração dos controladores WLAN poderá ser considerada desejável e não obrigatória. ***Estamos corretos em nosso entendimento?***

RESPOSTA

A solução deve atender integralmente ao item 6.1.2.1.11 do edital.

Atenciosamente

Comissão Permanente de Licitações

Data da Resposta:

11/03/2020 - 16:22
